



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de férias, a partir de 15 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal Rosane Lair Huebner Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, para gozo no período de 15 a 29 de Outubro de 2018, considerando que 15 (quinze) dias já foram concedidas nos dias 02 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de outubro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo